



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

INDICAÇÃO Nº 010/2018.

Indico à Mesa depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito o presente pedido ao Sr. Ivaldo de Almeida, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, no sentido de formalizar por meio de Projeto de Lei a existência da **Banda Musical Santo Antônio e da Orquestra Tira-Teima**, ambas patrimônios mais que cinquentenários da cultura musical do Povo Cachoeirinhense. Ato contínuo, se fazendo necessário, por meio de Decreto do Poder Executivo, a devida regulamentação do seu funcionamento.

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente e Senhores Vereadores.

Considerando a valiosa colaboração que a Banda Musical Santo Antônio e a Orquestra Tira-Teima, efetivamente, dispensaram durante décadas aos eventos cívicos, sociais, culturais e religiosos ao nosso Município. E as condições que a Administração Pública Municipal possui de retirá-las da informalidade, instituindo-as de forma legal, a fim de atender seus legítimos interesses, inclusive para efeito de percepção de recursos públicos, e que vise a sua dinamização e conseqüentemente maior projeção e reconhecimento estatal;

Considerando que após a aquiescência do Poder Executivo Municipal, a Banda Musical Santo Antônio e a Orquestra Tira-Teima, poderão ter sede própria, Diretoria própria, a serem estabelecidas em seu regulamento, e cuja composição de seus membros, designada pelo Chefe do Poder Executivo. Uma vez que esses grupos musicais ficarão lotados no Departamento encarregado da Cultura do Município, vinculado à respectiva Secretaria responsável;

Considerando que a Prefeitura Municipal terá o encargo da manutenção desses órgãos musicais, podendo, entretanto, contar com contribuições de associados. Ao mesmo tempo em que seus músicos poderão ensinar, difundir e preservar a música mediante apresentações públicas por ocasião de festividades no Município, além de apresentações fora do Município, conforme autorização expressa da Administração Municipal.

Assim sendo, mostra-se cabível, a concretização dessa conquista histórica para todos aqueles que têm no gosto musical, um ofício, e/ou um meio educativo que enseja a formação

APROVADO em única sessão

C. M. de Cachoeirinha, 09 / 05 / 2018

e 





Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

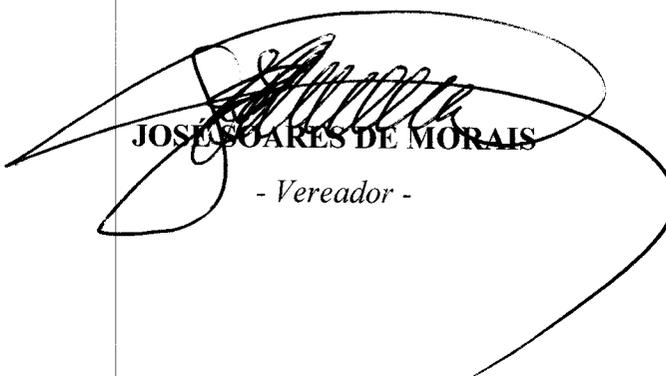
Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

de cidadãos mais sensíveis e comprometidos com a tradição e a cultura, e em especial, a todo o Povo Cachoeirinhense;

Por tudo isso exposto, e pelo desejo de aprovação desta Proposição, agradeço antecipadamente aos Nobres Colegas Edis.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2018.

Atenciosamente,



JOSÉ SOARES DE MORAIS

- Vereador -